

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 105/SVMA/2017

CONTRATO Nº 050/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0169.935-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ
n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº
02.344.300/0001-13

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial
desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque
Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo.

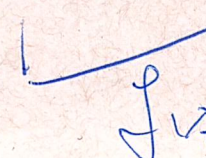
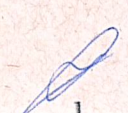
OBJETO DO

ADITAMENTO: Redução em 10,33%, no valor do objeto contratual.

VALOR TOTAL

APÓS REDUÇÃO: R\$ 3.831.643,50 (três milhões oitocentos e trinta e um mil
seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a
partir de 01/09/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13, situada à Avenida Jundiaí nº 268 – Anhangabaú, Jundiaí/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato, representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio- administrador, portador do RG nº 9.705.296-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, conforme documentos de fls. 1080/1086, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do

 
1

Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1178, do processo administrativo nº 2014-0.169.935-5, publicado no DOC de 16/09/2017 à fls. 80, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

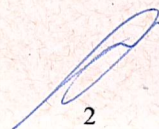
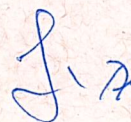
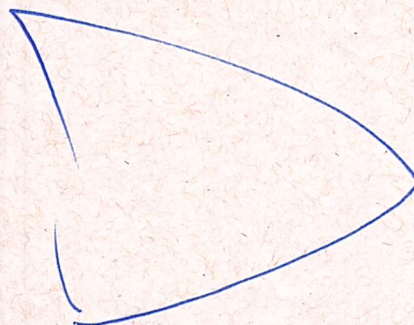
- 1.1. Redução de 10,33%, no valor do objeto contratual, planilha integrante.
- 1.2. O valor contratual anual passará a ser de R\$ 3.831.643,50 (três milhões oitocentos e trinta e um mil seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a partir de **01/09/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

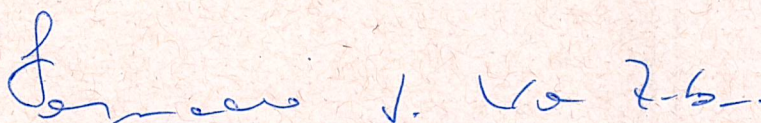
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem,



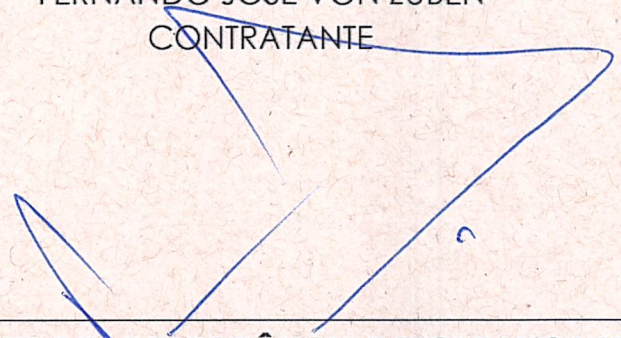
lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE


ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 20/10/17 104
SVMA-SCA/Dep.
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº:

CONTRATO nº 050/SVMA/2015 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.169.935-5
CONTRATADA: ETHICS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Redução		10,33%			
ITEM	DESCRIÇÃO (QUADRO A PARTIR DE 01/09/2017)		Pq. Carmo DEPAVE 7 POSTOS	Pq. Natural DEPAVE 8 POSTOS	TOTAL DOS POSTOS
3.1	ITEM 1.1 Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial				
3.1 a)	Posto Diurno, 12 horas diárias das 07h as 19h de seg. a dom; para Vigilância Fixa		10	4	14
3.1 b)	Posto Diurno, 12 horas diárias das 07h as 19h de seg. a dom, para Ronda de Bicicleta		3	0	3
3.1 c)	Posto Diurno, 12 horas diárias das 07h as 19h de seg. a dom, para Ronda com Moto		1	0	1
3.1 d)	Posto Diurno, 12 horas diárias das 07h as 19h de seg. a dom para Op. de Monitoramento		1	0	1
3.1 e)	Posto Diurno, 12 horas diárias das 07h as 19h de seg. a dom, para a Função de Líder		2	0	2
3.1 f)	Posto Noturno, 12 horas diárias das 19h as 07h de seg. a dom; para Vigilância Fixa		5	4	9
3.1 g)	Posto Noturno, 12 horas diárias das 19h as 07h de seg. a dom, para Ronda de Bicicleta		2	0	2
3.1 h)	Posto Noturno, 12 horas diárias das 19h as 07h de seg. a dom, para Ronda com Moto		1	0	1
3.1 i)	Posto Noturno, 12 horas diárias das 19h as 07h de seg. a dom para Op. de Monitoramento		1	0	1
3.1 j)	Posto Noturno, 12 horas diárias das 19h as 07h de seg. a dom, para a Função de Líder		1	0	1

fun

